



DIÁRIO OFICIAL DE 8/7/61.

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 16/61



Cria a Comissão Especial para estudo das possibilidades de ser criado o Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista o requerimento apresentado à consideração da Mesa, pela Deputada Oliva Enciso, na conformidade do que preceitua o Regimento Interno, em seu artigo 27 parágrafo único

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial composta de 7 (sete) senhores deputados, a saber: Oliva Enciso, Leal Garcia e Edison Garcia, da U.D.N.; Vicente Vuolo e Rosa Pires, do P.S.D.; Alarico d'Avila, do P.T.B.; e Alberto Monteiro, do P.S.P., para estudo das possibilidades de ser criado o Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, concluindo pelo projeto de lei competente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de julho de 1961.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Registrado a fs 26
do livro competente

Em 27-1-62

Ca. Veigas
Of. Sup: P.J. 10